



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS DA SESSÃO PÚBLICA DA
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022.**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.02.2022), na cidade de Tamboril, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: HELAIS GOMES DE SOUSA (**Presidente**); ANA KATARINE CASTRO ARAUJO e FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento administrativo **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, realizaram o ato de recebimento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e **PROJETOS DE VENDAS** relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. A Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROJETOS DE VENDAS** das empresas participantes: **1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE MONTE ALEGRE – ASCOAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.296.142/0001-61, representada legalmente pelo Sr. Antônio Robério de Sousa Luz, inscrito no CPF sob o nº 028.685.593-36. **2 COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBORIL-COPERAFT**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.148.020/0001-63, representada legalmente pelo Sr. Francisco Carlos da Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº 034.873.923-05. **3. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA – COOPEVALE**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.614.453/0001-67. (Sem representante à sessão). Iniciado os trabalhos, foram abertos e analisados os envelopes com a documentação de **HABILITAÇÃO** e **PROJETO DE VENDAS** apresentados pelos grupos participantes e divulgado o seguinte resultado: Todos os participantes foram declarados **HABILITADOS**. Em ato contínuo passou-se para análise dos **PROJETOS DE VENDAS**, após análise foi declarada **DESCLASSIFICADA**: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBORIL-COPERAFT, **motivos**: Não apresentou as especificações de cada item conforme descrito no edital, estando desclassificada de acordo com o item 8.7. – a). Todos os projetos apresentados foram declarados classificados e aprovados. Em seguida iniciou-se a análise dos **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS** conforme a ordem dos critérios constantes no item 9. do edital. O participante **CLASSIFICADO EM 1º LUGAR** foi: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE MONTE ALEGRE – ASCOAMA** vencedor dos itens abaixo:

Item 01 com o valor unitário de R\$ 3,91.
Item 02 com o valor unitário de R\$ 8,27.
Item 03 com o valor unitário de R\$ 6,38.
Item 04 com o valor unitário de R\$ 3,93.
Item 05 com o valor unitário de R\$ 5,87.
Item 06 com o valor unitário de R\$ 6,15.
Item 07 com o valor unitário de R\$ 9,75.
Item 08 com o valor unitário de R\$ 7,83.

Item 09 com o valor unitário de R\$ 36,00.
Item 10 com o valor unitário de R\$ 43,33.
Item 11 com o valor unitário de R\$ 3,80.
Item 12 com o valor unitário de R\$ 4,73.
Item 13 com o valor unitário de R\$ 7,43.
Item 14 com o valor unitário de R\$ 11,10.
Item 15 com o valor unitário de R\$ 7,47.

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



**Prefeitura de
Tamboril**



Tendo prioridade sobre o participante: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA – COOPEVALE**, por ser um grupo de fornecedor local conforme o 9.2. do edital. Finalizando a fase de julgamento e verifica o dos classificados em 1º lugar, o Presidente esclareceu que devido   fase de apresenta o das amostras prevista no item 10.1 do edital, somente ap s a finaliza o da an lise das amostras e declara o de vencedores ser  realizada publica o na imprensa oficial para atendimento ao que exige o item 13.1. do edital. O prazo para apresenta o das amostras ser  contado a partir da publica o do resultado desse julgamento. O representante da **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA – COOPEVALE**, fez constar as seguintes alega es em ata “No envelope nº 02 projeto de vendas a ASSOCIA O COMUNIT RIA DOS ASSENTADOS DE MONTE ALEGRE – ASCOAMA e a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA – COOPEVALE n o constaram as copias do cart o CNPJ e DAP Jur dica no projeto de vendas”. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a presente reuni o, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada ser  assinada pelos presentes.

COMISS O:

Helais Gomes de Sousa
HELAIS GOMES DE SOUSA
PRESIDENTE

Ana Katarine Castro Araujo *Francisco Jos  Soares Araujo*
ANA KATARINE CASTRO ARAUJO FRANCISCO JOS  SOARES ARAUJO
MEMBRO MEMBRO

INTERESSADOS:

Antonio Rob rio de Sousa Luz
ASSOCIA O COMUNIT RIA DOS ASSENTADOS
DE MONTE ALEGRE – ASCOAMA
Sr. Ant nio Rob rio de Sousa Luz

Francisco Carlos da Silva Lima
COOPERATIVA AGROPECU RIA DA
AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBORIL-COPERAFT
Sr. Francisco Carlos da Silva Lima